



PORTARIA N.º 744/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE do professor Marcos Paulo Pontes dos Santos, CRES, *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97 considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.711.499-2 de 30/07/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, do professor colaborador – CRES, **Marcos Paulo Pontes dos Santos**, RG nº 9.981.530-2/PR, lotado no *campus* de Paranaguá, com o Projeto de Extensão intitulado “O estágio não obrigatório como instrumento de aproximações teóricos-práticas na formação dos alunos da Unespar”.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de outubro de 2015.



Antonio Carlos Aleixo
Reitor